

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

ORIGINAL ANEXO AO	
PROC. N.º	<u>106 / 05</u>
EM	<u>25 / 5 / 05</u> 

O frequente estacionamento de caminhões com mais de dois eixos na Rua General Etchegoyen, esquina com a Rua Alberico Robillard de Marigny, na Vila Cascatinha, tem provocado danos no asfalto do local, que não tem suportado o excessivo peso.

Considerando os sérios transtornos causados ao trânsito de pedestres e veículos em razão das péssimas condições em que fica o leito carroçável, e

Considerando que o problema só será solucionado com a proibição do referido estacionamento de caminhões,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 58 /05

DOCUMENTO N.º 818 /05

Proíbe o estacionamento de caminhões com mais de dois eixos na Rua General Etchegoyen, esquina com a Rua Alberico Robillard de Marigny, na Vila Cascatinha.

Art. 1.º - Fica proibido o estacionamento de caminhões com mais de dois eixos na Rua General Etchegoyen, esquina com a Rua Alberico Robillard de Marigny, na Vila Cascatinha.

Art. 2.º - O Poder Executivo, através da Secretaria de Transportes, providenciará a colocação de sinalização de trânsito no local mencionado no art. 1.º, visando ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 25 de maio de 2005


GILBERTO RAMPON


TEC0251/CK/AD/er¹